SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4722/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.031559/2014-37,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 4298/2014 de 17 de outubro de 2014 que concedeu à Professora de Ensino Superior **ENEIDA CORRÊA DE ASSIS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado,** a partir de **25 de maio de 2008**, referente ao interstício 25.05.2006 a 25.05.2008, **para declarar que** é a partir de **22 de maio de 2008**, referente ao interstício de 22.05.2006 a 22.05.2008, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor